



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 030/2021** de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 1302224/2022/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 049/2022**, tendo por objeto a **aquisição de 01 (um) veículo, zero quilômetro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa (PA), 28 de julho de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 030/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 049/2022	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, zero quilômetro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAL TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	
Valor: R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).	

2

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 049/2022, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo, zero quilômetro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 14 de julho de 2022 às 09:39 horas.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Participaram do certame as empresas: P. G. AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 27.967.465/0001-72; e VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAL TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.543.743/0001-88. Após a fase de lances e fase de habilitação, foi declarado como vencedor do certame a empresa: P VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAL TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.543.743/0001-88, com o valor total de R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais) compreendendo o único item do certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro em 14 de julho de 2022.

3

O Termo de Homologação foi assinado no dia 18 de julho de 2022 pela Secretária Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial da União 21 de julho de 2022.

No dia 21 de julho de 2022 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20229830, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20229830 – R\$ 74.880,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAL TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA.

Tal contrato foi assinado no dia 21 de julho de 2022 e publicado no Diário Oficial da União em 27 de julho de 2022.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 049/2022, pregão eletrônico, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo, zero quilômetro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 28 de julho de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021